



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

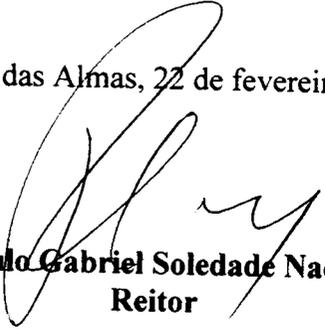
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista que o Centro de Formação de Professores desta Universidade, não contar com docentes que pertençam à classe superior a do requerente,

**RESOLVE:**

Constituir uma Comissão composta por **RICARDO DUARTE ABREU**, Matrícula SIAPE nº0285719 (CCAAB), **GABRIEL JORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº0285718 (CCAAB) e **JOSÉ ALBERTO SAMPAIO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº0284782 (CETEC), servidores desta IFES, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder à análise e emissão de parecer sobre o processo de Progressão Funcional do docente **EMANOEL LUIS ROQUE SOARES**, Matrícula SIAPE nº1425578, lotado no Centro de Formação de Professores (CFP), da classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, conforme processo nº23007.011047/2012-86.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 22 de fevereiro de 2013

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor